

FÉRIAS**PORTARIA Nº 402/2022-PGE.G., de 09 de agosto de 2022**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

TRANSFERIR, para o período de 10.08 a 29.08.2022, o gozo de férias da Procuradora do Estado Roberta Helena Dorea Dacier Lobato, identidade funcional nº 5903376/1, concedida pela PORTARIA Nº 329/2022-PGE.G., de 30.06.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, devendo responder pelo Cargo de Coordenador da Procuradoria de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – PRPV, a Procuradora do Estado Bárbara Nobre Lobato identidade funcional nº 8400600/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 838459

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA**Portaria nº. 224/2022-GAB/SEAC**

Considerando a atribuição conferida, pelo Decreto nº 141, de 10 de junho de 2019, à esta Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania de coordenar as políticas públicas e programas que integram o TerPAZ;

Considerando a necessidade de expandir as políticas públicas e programas voltados à solução dos problemas sociais;

O Secretário de Estado da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, nomeado pelo Decreto de 8 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.211, às fls. 06, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, no âmbito desta Secretaria, como função, a Diretoria Extraordinária do TerPaz Itinerante, que terá como atribuição a de Gerenciar, Coordenar e Articular as atividades de prevenção social da violência e atendimento aos socialmente vulneráveis, com delimitação espacial, preferencialmente, às áreas ainda não abrangidas pelos Territórios das Usinas da Paz.

Art. 2º. As atribuições da Diretoria Extraordinária incluem, ainda, o cumprimento das políticas públicas indicadas no art. 2º do Decreto nº 141, de 10 de junho de 2019.

Art. 3º. Compete à Diretoria Extraordinária a classificação das áreas que serão alcançadas pelas atividades do TerPAZ, de forma Itinerante, segundo níveis de complexidade social, econômico e cultural, com o objetivo de adequar as ações às necessidades das regiões beneficiadas.

Art. 4º. Para as ações do TerPAZ itinerante serão utilizadas, preferencialmente, as "Carretas da Paz", com a oferta de capacitação, atualização profissional e ações de cidadania, seguindo os seguintes eixos:

I- Articular a realização de cursos profissionalizante e de formação técnica junto à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, ficando ao encargo desta última as metodologias, seleção de professores e a certificação;

II- Realização de cursos de capacitação, atualização profissional, Oficinas, Workshops e Seminários, que ficarão sob responsabilidade da SEAC, podendo ser firmadas parcerias com outras instituições para a sua execução;

III- Coordenar, desenvolver e executar atividades voltadas à ações de cidadania, de beneficiamento social e assistencial das comunidades oferecidas pela própria SEAC ou por associação com outros órgãos e entidades, a partir das demandas oriundas das comunidades ou da constatação da necessidade de assistência e atendimento, a partir dos órgãos de governo, componentes da política pública Territórios pela Paz.

Art. 5º. A criação da Diretoria Extraordinária do TerPaz Itinerante não importará em aumento de despesas, nem em criação de cargos públicos

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº. 223/2021-GAB/SEAC.

Gabinete do Secretário, Belém, 09 dias do mês de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado

Protocolo: 838395

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGAO ELETRÔNICO Nº. 09/2022-SEAC****PROCESSO Nº. 2022/72942**

A SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, através de seu Pregoeiro, comunica a data de abertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por LOTE, MODO DE DISPUTA "ABERTO", PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE PORTARIA, A SEREM EXECUTADOS NOS DIVERSOS PÓSTOS LOCALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DE DUAS UNIDADES DAS USIPAZ MOS MUNICÍPIOS DE CANAÃ DOS CARAJAS E PARAUPEBAS.

DATA DA ABERTURA: 24/08/2022 –

Às 11:00 HORAS.

LOCAL: <https://www.comprasnet.gov.br/> Edital encontra-se acessível nos sites: <http://www.compraspara.pa.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Av. Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira, Belém/PA CEP: 66.087-812 - Belém/PA, fone: (91) 98468-7604, no horário de 09:00 às 16:00, em dias úteis.

LUIZ FERNANDO SOUZA LOBATO
RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
SECRETARIO DE ESTADO/SEAC

Protocolo: 838387

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA 223/2022-GAB/SEAC****Belém PA, 08 de agosto de 2022**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Memo. 035/2022- DICAR/SEAC e Prot. 2022/979947

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$. 1.600,00 (mil e seiscentos reais), a servidora DEBORA DOS SANTOS LIMA, Matrícula 5888105-5, CPF 747.790.872-87, para atender despesas de pequeno vulto necessárias para Aferição dos Tacógrafos dos 2 (dois) Cavalos Mecânicos do Projeto Carretas FORMAÇÃO PROFISSIONAL, conforme discriminação:

• Serviços Pessoa Jurídica – PJ – 339039... R\$. 1.185,32

• Taxas Federais – 339047... R\$. 414,68... R\$. 414,68

I. O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária,

II. A prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

Gabinete do Secretário, 08 de agosto de 2022

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário de Estado – SEAC

Protocolo: 837941

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2022-SEAC**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, escrito no CNPJ/MF sob no 37.205.760/0001-45, e a empresa J.M DE SOUSA JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 10.715.575/0001-44.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de rádio comunicadores (walkie-talkies), para suprir as necessidades das Usinas da Paz – USIPAZ da Terra Firme, Guamá e Jurunas.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e Decreto nº. 2.168 de 10 de março de 2010.

VALOR TOTAL: R\$ 2.548,50 (Dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 760101 – SEAC; Função: 08 – Assistência Social; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 1297 – Manutenção Da Gestão; Projeto Atividade: 8408 – Administrativo; Natureza Da Despesa: 449052 – Material Permanente; Fonte De Recursos: 0101000000 – Recursos Ordinários; Ação: 278308 – Aquisição De Material; Plano Interno: 4120008408E – Manutenção do Adm. – Permanente. Belém/PA, 03 de agosto de 2022.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 838301

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2022-SEAC

Considerando o Parecer do Jurídico nº. 243/2022-NUJUR/SEAC, reconhecido e ratifico o Termo de Dispensa de Licitação no 005/2022- SEAC, com fulcro no rt. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e Decreto nº. 2.168 de 10 de março de 2010, visando à despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de rádio comunicadores (walkie-talkies), para suprir as necessidades das Usinas da Paz – USIPAZ da Terra Firme, Guamá e Jurunas, pela empresa J.M DE SOUSA JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 10.715.575/0001-44.

VALOR TOTAL: R\$ 2.548,50 (Dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

Belém/PA, 03 de agosto de 2022.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 838306

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Estado do Pará, por intermédio da AUDITORIA GERAL DO ESTADO – AGE, com sede na Rua Municipalidade Nº 1655, Bairro: Umarizal, CEP: 66050-350, na cidade de Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.269.619/0001-94, neste ato representada pelo Auditor-Geral do Estado o Sr. JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO, nomeado pelo Decreto, de 29 de junho de 2020, publicado no D.O.E. Nº 34.267 em 30 de junho de 2020, inscrito(a) no CPF Nº 121.178.702-87, portador da Carteira de Identidade Nº 1894897-PC/PA, torna público que, após constatada a regularidade da ins-